

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL

ATA N.º 2

----- Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo determinado - termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Engenharia Civil, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 3 de fevereiro de 2016, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 26 de Abril de 2016, nº 80, Aviso nº 5379/2016 e Declaração de Retificação nº 644/2016, publicado na 2ª série, do Diário da República, de 15 de junho de 2016, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, *Presidente da Câmara Municipal*, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, *Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em Regime de Substituição*, e a 2º vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, *Chefe da divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em Regime de Substituição*. -----

(Em caso de substituição de algum dos elementos do Júri deverá fazer-se constar na ata o nome e cargo do elemento suplente do Júri, assim como o motivo da substituição)

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos

documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

Ana Catarina Correia Gago

Ana Tatiana Mimoso Boneco

André Filipe de Matos Silvestre

Andreia Leonor Cópio Ribeiro

Ângelo Miguel Pereira do Carmo

António Avelino Gonçalves Martins

António Manuel Amado da Silva

Bruno Mateus Diniz

Bruno Miguel Martins Ramada

Carla Julieta Mateus Ribeiro

Carla Manuela Castro Rocha

Cátia Vanessa Soares Serra

Daniel Luis Robalo Vicente

Dário Miguel Flores Velho

Edgar Dinis Jesus Vaz

Filipe André Neves Silva

Filipe Manuel da Cruz Pinto

Filomena Sofia José Patrício

Gonçalo Maria Horta David

Gonçalo Soares Guerreiro

Hélder Filipe Gonçalves Jorge

Hélio Bruno Zambujo Dias

Henrique Tavares de Melo Martins do Vale

Isabel Maria Cerejo da Cunha

Joana Maria Assis Brito

João Manuel Néné de Campos Valente

João Pedro Trindade Ratinho

Jorge Filipe da Cruz Sirgado

José João Serra Santos

José Pedro Marchante Coelho

Lola Marisa Augusta Quental Ferreira Lopes

Luís Pedro Simões Pereira Forte Veríssimo

Manuela Maria Sobral Filipe

Manuela Pinheiro e Moreira

Marco André Cabrita Duarte Oliveira

Miguel César Ferreira

Nelson Alexandre dos Santos Gomes

Nelson Daniel Lourenço Simões

Nelson Ricardo Mendonça Pires

Nuno Filipe Cacheira de Jesus

Nuno Miguel Bento Correia

Nuno Paulo Peres dos Santos

Paulo André Caetano Morais de Oliveira

Pedro Carlos Estêvão Laranjeira

Pedro Filipe Mósca Alves

Pedro Miguel Coelho Correia

Ricardo Jorge Ferreira Martins

Rita Alexandra Mateus Catarino

Rogério Paulo Capão Gonçalves
Rui André Cabeços Virgínia
Rui Edgar Perdigão Gonçalves
Rui Miguel Geraldes Santos Gomes
Sérgio Manuel Peres Medeiros
Sérgio Manuel Rocha das Neves
Simão Pedro Barreto Santos
Susana Paula Marum Leal
Tânia dos Santos Dimas
Tânia Isabel Jacinto Guerreiro
Tânia Isabel Parreira dos Santos
Tânia Sofia Guerreiro Correia
Tiago André de Sousa Galvão Varela Santos
Vera Lúcia da Silva Rocheta
Vitor Manuel Gonçalves Teresa

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

1. Por não ter assinado o formulário obrigatório de candidatura em conformidade com os pontos 15 e 16, do Aviso de abertura do procedimento concursal:

- Maria de Lurdes Gonçalves Dores Couto

2. Por não ter apresentado a candidatura em conformidade com o ponto 15 do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente enviada por e-mail e não ter assinado o formulário obrigatório de candidatura em

conformidade com os pontos 15 e 16, do Aviso de abertura do presente procedimento.

- Nuno Miguel Reis Salsa

3. Por não possuírem a licenciatura exigida, licenciatura ou Grau Académico Superior a esta, na área de Engenharia Civil, conforme exigido no ponto 5, do Aviso de abertura do procedimento concursal:

- Alexandre Miguel Palma Salgado

- Elisabeth Palma Coelho

- José Carlos Tomás dos Santos

- Paulo Jorge Martins Terra

4. Por não terem apresentado o documento exigido no ponto 16, alínea b), do aviso de abertura do presente procedimento.

- André Filipe Sousa Martins

- Filipe Valente Silva

- Joana Teresa Madeira Amaral

- Mónica Isabel da Graça Martins

- Vasco Rafael dos Reis Gamito

5. Por ter declarado no formulário da candidatura, não possuir os requisitos de admissão, conforme disposto no ponto IV, do nº 15, do aviso de abertura do procedimento concursal.

- António Pedro Santos Silva do Nascimento Minhalma

Segundo - Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O PRESIDENTE DO JÚRI



O 1º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,
Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos,
em regime de substituição

A 2º Vogal efetiva



Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues,
*Chefe da divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em
regime de substituição.*